



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA**17ª REUNIÃO DO COMITÊ INSTITUCIONAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO - CIPE (art 18 [Resolução Presi 10/2021](#))**

Data: 14 de maio de 2021

Horário: das 15:00h às 17:45h

Local: Reunião virtual via Teams. A gravação da reunião está disponível [AQUI](#)**Participantes:****Membros Dirigentes do Cipe**

Carlos Frederico Maia Bezerra - Diretor-Geral da Secretaria do Tribuna I, Presidente do Cipe;

Juiz Federal Cleberson José Rocha - Secretário-Geral da Presidência, vice-presidente do Cipe;

Wânia Maritça Araújo Vieira - Diretora da Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação, coordenadora técnica do Cipe;

Maria Carolina de Souza Ribeiro - Diretora da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia, coordenadora administrativa do Cipe;

Fabiana Garcia Cavalante - Supervisora da Seção de Monitoramento da Gestão de Riscos, atuando como consultora na gestão de riscos;
Marília André da Silva Meneses Graça - Diretora da Secretaria de Auditoria Interna, atuando como consultora na prevenção de falhas na execução e monitoramento da Estratégia;

Vânia Regina Fernandes - Supervisora da Seção de Monitoramento de Projetos Estratégicos, secretária do Cipe;

Oscar Campos Reis Neto - Supervisor da Seção de Análise e Melhoria de Processos, secretário do Cipe.

Membros Permanentes do Cipe

Adelson Vieira Torres - Diretor da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro

Estela Maria Barbosa da Cruz - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Glória Lopes Trindade - Diretora da Secretaria Judiciária

Ionice de Paula Ribeiro - Diretora da Secretaria de Bem Estar Social e Saúde

Lúcio Melre da Silva - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação

Maria Cristina Turnes - Diretora da Secretaria de Gestão Administrativa

Vanessa Rodrigues Barbosa Siqueira - Presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável;

Membros eventuais do Cipe

Alex Amorim de Sousa - Representante do Secretário Executivo da Coordenação Regional dos Juizados Especiais Federais

Clécio Martinelli França - Diretor da Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional

Flávia Cardoso Aureliano - Representante da Secretária Executiva da Escola da Magistratura Federal da 1ª Região

Hilton Vieira Coelho - Diretor da Coordenadoria de Execução Judicial

Ivani Luiz de Moraes - Chefe da Assessoria de Comunicação Social

José Roberto Pimenta Ferretti - Chefe da Assessoria de Projetos de Suporte e Fomento à Atividade Judicial

Raquel Calland Cerqueira - Chefe de Gabinete da Diretoria Geral

Raquel Lopes Jorge - Secretária Executiva da Coordenação do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região

Convidados

Adriana Saraiva Ferreira - Assessoria de Projetos

Claudia Mikaele do Prado Sorrentino - Assessoria de Projetos

Diana Lúcia de Oliveira Sarmento - Assessoria de Projetos

Maria Aparecida de Sousa Mendes - Supervisora da Seção de Conteúdo Web

Marília de Souza Mello - Diretora da Divisão de Gestão da Informação e Biblioteca

Milena Lima Pereira Araújo - Assessoria de Projetos

Paula Cristiana Naves - Assessoria de Projetos

Ruth Rangel Martins Lopes - Assessoria de Projetos

Sérgio Faria Lemos - Assessoria de Projetos

Abertura da reunião

A reunião inicia-se com a Diretora da Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação-Sege abrindo os trabalhos e passando a palavra à Diretora da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia-Diple para conduzir a apresentação dos tópicos da reunião.

1. Encerramento da Estratégia 2015-2020 da 1ª Região

1.1 Prestação de contas do ciclo 2015-2020

Maria Carolina da Diple inicia a Apresentação 12971556 informando que a Prestação de Contas do ciclo de Planejamento Estratégico 2015-2020 encontra-se nos PAes SEI 0018897-69.2020.4.01.8000 e 0026743-40.2020.4.01.8000 e no [Relatório de Gestão 2020](#).

1.2 Execução 2015-2020 com base nas metas

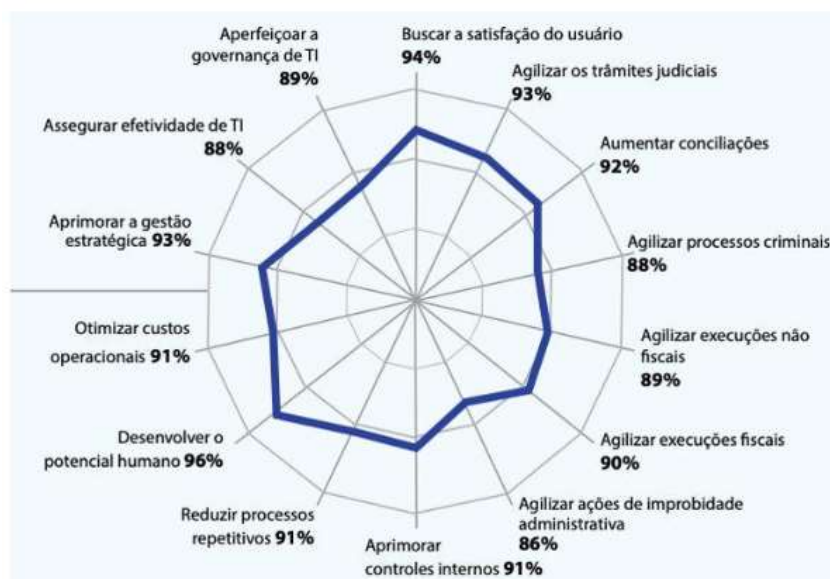
A seguir apresenta o resultado final da execução das metas do ciclo de Planejamento Estratégico 2015-2020 pela 1ª Região, conforme quadro abaixo, sendo que a média total do cumprimento das metas alcançou o percentual de 81%:

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL (%)
TRF1	84	60	60	89	74	83	75
AC	73	77	98	98	95	99	90
AM	68	70	87	99	98	98	87
AP	81	80	95	92	84	90	87
BA	66	69	83	99	97	96	85
DF	61	73	82	86	92	91	81
GO	76	82	95	100	99	98	92
MA	54	63	72	89	92	90	77
MG	75	81	94	100	100	98	91
MT	69	73	85	99	99	96	87
PA	64	74	82	98	98	96	86
PI	69	70	83	97	96	94	85
RO	65	74	85	100	99	98	87
RR	78	75	88	100	95	100	89
TO	73	73	87	99	100	100	89

1.3 Execução 2015-2020 com base nas iniciativas

Com relação às iniciativas, a 1ª Região logrou concluir 87% das 355 iniciativas propostas no ciclo de Planejamento Estratégico 2015-2020, tendo alcançado o percentual de execução de 89% da Estratégia com base nas iniciativas e impactado sobre os objetivos estratégicos de 2015-2020 conforme indicado a seguir:

1º grau	89
2º grau	90
1ª Região	89,5%



1.4 Execução total da Estratégia 2015-2020

Considerando-se conjuntamente a execução das metas e iniciativas a 1ª Região alcançou o percentual total de 85% de cumprimento da Estratégia 2015-2020, como mostrado no painel:

85%

UNIDADE	METAS	PROJETOS	TOTAL
MG	91	98	94,5
TO	89	98	93,5
AM	87	98	92,5
BA	85	99	92
PI	85	99	92
RR	89	93	91
DF	81	99	90
PA	86	91	88,5
RO	87	91	89
AP	87	89	88
MT	87	81	84
TRF1	75	90	82,5
AC	90	70	80
MA	77	84	80,5
GO	92	61	76,5

2. Estratégia 2021-2026

2.1 Objetivos estratégicos aprovados pelo CGER-JF1

O Cipe é informado de que o Comitê Gestor da Estratégia da 1ª Região-CGER aprovou na reunião de 13 de abril de 2021, Ata 12715164, os Objetivos Estratégicos para o ciclo 2021-2026 do Planejamento Estratégico da 1ª Região.

2.2 Mapa Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região

A seguir a diretora da Diple apresenta para aprovação do Cipe a proposta de Mapa Estratégico que segue, elaborada com base nos Objetivos Estratégicos aprovados pelo GGER:



Após apreciação o Cipe aprova a proposta de Mapa Estratégico apresentada.

2.3 Definição do Catálogo de Processos críticos

O Cipe avalia a proposta para o Catálogo de Processos Críticos, ou seja, os que mais impactam sobre os objetivos estratégicos do atual ciclo, apresentada por meio do quadro 12974548, que relaciona os Macroprocessos definidos pela Res. Presi 11416629, os processos críticos definidos Res. Presi 34/2017 e a proposta de novos processos críticos.

- Gestão cartorária de processos judiciais **Secju**
- Gestão da conciliação **SistCon, Cojef**
- Gestão da jurisprudência **Nujur**
- Gestão de precatórios e RPs **Corej**
- Gestão do acervo judicial **Corip, Nugep**
- Provimento de cargos de magistrados **Asmag**
- Movimentação de cargos de magistrados **Asmag**
- Capacitação de magistrados **Esmaf**
- Provimento de cargos de servidores **SecGP**
- Movimentação de cargos de servidores **SecGP**
- Capacitação de servidores **Cedap**
- Gestão da qualidade de vida no trabalho **Secbe**
- Gestão por competências **SecGP**
- Gestão orçamentária e financeira **Secor**
- Gestão das contratações **SecGA**
- Gestão dos sistemas de informação **Secin, Nupje e Nupae**
- Gestão da segurança da informação **Secin**
- Gestão da infraestrutura de TI **Secin**
- Gestão de metas **Secge**
- Gestão de iniciativas estratégicas **Secge**
- Gestão de processos críticos **Secge**
- Gestão socioambiental **Secge**
- Gestão da estrutura organizacional **Secge**
- Gestão do portal (internet) **Secge**
- Gestão da intranet **Secge**
- Gestão do conhecimento **Cedap**
- Gestão de riscos e de controles internos **Secge**
- Gestão da ouvidoria **Diges**
- Prestação de contas **Secge**
- Auditoria interna **Secau, Cogor, Nupad**

- O processo crítico de gestão por competências será tratado inicialmente como projeto estratégico, não integrando o catálogo de processos.
- O processo crítico de gestão da nova sede deve permanecer como iniciativa estratégica, não integrando o catálogo de processos.
- No macroprocesso de gestão de TI, incluir o processo crítico de atendimento e relacionamento com o usuário.

Com essas observações, ficou aprovada a primeira versão do Catálogo de Processos Críticos da 1ª Região, sendo que alterações poderão ser consideradas pelo Cipe no decorrer do período 2021-2026.

2.4 Carteira de Iniciativas estratégicas 2021-2026

O Cipe avalia os projetos em andamento no Tribunal que deverão compor a Carteira de Iniciativas Estratégicas 2021-2026 da 1ª Região.

2.4.1 Iniciativas provenientes da Carteira 2015-2020

Após analisar o alinhamento estratégico aos novos objetivos e os riscos das iniciativas em andamento provenientes da Carteira 2015-2020, o Cipe decide que os seguintes projetos serão transferidos para a nova Carteira 2021-2026 com o atendimento das observações:

Projetos proveniente da Carteira 2015-2020 que permanecerão classificados como estratégicos e serão incluídos na Carteira 2021-2026	Unidade Gestora	Observação
Transformação Digital	Asfaj	Haverá ampliação do escopo, por solicitação do Diretor-Geral, tendo em vista as novas resoluções do CNJ que tratam de implantação de sistemas
Análise Legal Inteligente (AleI)	Asfaj	
Mapeamento, gestão de riscos e registro de conhecimento de processos críticos (Aprimora-PRO)	Secge e Cogecon	
Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)	Secin	Haverá mudança do nome e escopo do projeto, tendo em vista que já se considera o PJe implantado na 1ª Região e a necessidade de incluir a migração dos sistemas legados
Implantação da Estratégia de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região (PrETI-JF1)	Secin	
Obra de Construção da Nova Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região	Secga	Permanece como iniciativa estratégica
Reestruturação dos Centros de Processamento de Dados da 1ª Região	Secin	Haverá mudança de unidade gestora, que passará a ser a Secin, e alteração no cronograma do projeto
Sistema Permanente de auxílio às Varas JEFs e TRs	Cojef	

2.4.2 Iniciativas em andamento que deverão ser inseridas na nova Carteira

Fica também decidido que, devido ao realinhamento estratégico e à viabilidade, as iniciativas em andamento no Tribunal indicadas abaixo também deverão ser inseridas na Carteira de Iniciativas Estratégicas 2021-2026:

Projetos reclassificados como estratégicos e inseridos na Carteira 2021-2026	Unidade Gestora	Observação
Programa de Melhoria do Ambiente de Trabalho (Pmat)	SecGP	
Acessibilidade para os edifícios do TRF 1ª Região	Secga	
Deteção, Prevenção e Combate a Incêndio dos Edifícios do TRF1	Secga	
Atendimento à LGPD	Diges	Gestora do projeto deve encaminhar à Secge a Ficha Inicial do Projeto
Instituição e implantação da Ouvidoria nos moldes da Resolução CJF 630	Secge	Iniciativa considerada finalizada na parte que cabe à Administração, já foi submetida ao Conselho de Administração. O projeto aguarda manifestação da Corregedoria. O Cipe não aprovou sua inclusão na Carteira 2021-2026.
Migração dos sistemas legados para o PJe	Secin	Este projeto integrará o escopo do projeto Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, que sofrerá alterações

2.4.3 Avaliação de propostas de novas iniciativas

Na sequência o Cipe avalia 8 propostas de novas iniciativas a serem incorporadas à Carteira de Iniciativas Estratégicas 2021-2026 da 1ª Região e, após análise do alinhamento estratégico e riscos, decide aprovar como estratégicas as seguintes propostas:

Projetos aprovados, classificados como estratégicos e inseridos na Carteira 2021-2026	Unidade Proponente
Inova-Tec Nujur Criação de novo Banco de Jurisprudência do TRF1	Nujur
IRDR –TRF1	Asfaj
Implantação e Difusão da Justiça Restaurativa no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região	SistCon
Formação de Conciliadores Voluntários pelo Sistcon	SistCon
Quinta do Conciliador	SistCon
Vocabulário Jurídico da Justiça Federal da 1ª Região	Digib
VINTE – Vice Inteligente	Asfaj
Protocolo Digital do Pro-Social Peticionamento Administrativo por meio do SEI	Secbe

* O projeto de implantação e difusão da Justiça Restaurativa fica previamente aprovado, mas requer revisão de custos.

* O projeto Vinte fica deve ter a complexidade alterada de baixa para média.

2.4.4 Demanda por novas iniciativas

Os gestores presentes indicam que há demanda para as seguintes iniciativas, que deverão ser propostas à Governança do TRF1:

Projetos que devem ser propostos pela gestão do Tribunal	Necessidade a ser atendida	Unidade Responsável
Novo Modelo de Estrutura Organizacional da 1ª Região	Solicitação do Diretor Geral, ratificada pelo Secretário Geral da Presidência, para se estudar e propor um novo modelo de estrutura para a 1ª Região, considerando a crescente virtualização do processo judicial, as novas demandas do CNJ, CJF e TCU e os processos de reestruturação já encaminhados à Secge.	Secge
Instituição e implantação da Política de Continuidade de Negócios	Determinação do TCU no Acórdão TCU 2.732/2017, com prazo de conclusão determinado na Portaria Presi 15/2021.	Coisi
Instituição e Implantação do Sistema de Prestação de Contas e Responsabilização	Determinação da governança da 1ª Região por meio do § 2º do art. 9º da Resolução Presi 11416629/2020.	Secge
Instituição e implantação do Programa de Avaliação de Desempenho dos Gestores	Determinação da governança da 1ª Região por meio do § 6º do art. 9º da Resolução Presi 11416629/2020, com prazo de conclusão determinado (até dezembro/2021).	SecGP
Instituição e implantação do Programa de Sucessão da Gestão	Determinação da governança da 1ª Região por meio do art. 23 da Resolução Presi 11416629/2020, com prazo de conclusão determinado (até julho/2022).	SecGP
Instituição e implantação do Programa de Integridade	Determinação da governança da 1ª Região por meio do § 8º do art. 9º da Resolução Presi 11416629/2020, com prazo de conclusão determinado (até dezembro/2022).	Secge
Instituição e implantação do Plano de Comunicação da Estratégia 2021-2026	Determinação da governança da 1ª Região por meio do parágrafo único do art. 24 da Resolução Presi 10/2021 (12567265).	Ascom
Sistema de Transparência	Solicitação do Diretor da Secor a fim de automatizar o processo de divulgação de relatórios e informações determinadas pelo CNJ (Res. 76) e TCU (IN 84) no portal da 1ª Região.	Secin
Laboratório de Inovação do TRF 1ª Região	Solicitação do Chefe da Asfaj a fim de promover a cultura da inovação acolhendo, estudando e propondo as soluções para as necessidades das diversas áreas	Asfaj
Centralização das bases de dados da 1ª Região no Tribunal	Proposta do Diretor da Secin, de modo que, quando todas as bases estiverem centralizadas, será reduzida a necessidade de investimentos em CPD nas seções e subseções judiciárias	Secin
Aprimoramento da Segurança Institucional em toda a 1ª Região	Proposta do Diretor da Coisi, especialmente nas dimensões de pessoas, áreas e instalações, a partir de diagnóstico que está sendo realizado pela Coisi em conjunto com a Secau	Coisi
Implantação de Usina Fotovoltaica no Tribunal	Proposta do Diretor da Secor, tendo em vista a economia de recursos esperada e o impacto no objetivo estratégico relacionado à sustentabilidade	SecGA
Integração ao Datajud Codex e Sinapses	Solicitação do Diretor da Asfaj, já em análise pela área de TI	Asfaj

3. Considerações Finais

A diretora da Diple informa que, com relação ao Perfil de Governança e Gestão Públicas, está estabelecido prazo **até 04/06/2021** para elaboração dos planos institucionais conforme PAe 0010118-91.2021.4.01.8000.

Sendo assim, fica acordado que o prazo para as unidades apresentarem suas propostas é **até 28/05/2021**, devendo ser realizada reunião com os gestores entre 31/05 e 02/06/2021.

Informa-se, ainda, que há previsão, para final de junho de 2021, de realização de oficina para elaboração dos planos das unidades do TRF1 para impulso aos processos críticos do Catálogo e inovações e que deverá ser agendada reunião entre a Presidência, a Secge e a Secge para definição do Plano de Diretrizes da atual Gestão.

4. Próximas providências

Providência	Unidade responsável	prazo
Encaminhar à Diges a solicitação de mudança de nome e escopo do projeto Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – Pje para considerá-lo implantado e incluir a migração dos sistemas legados para o PJe	Secin	11/06/2021
Encaminhar à Diges a solicitação de mudança da unidade gestora e do cronograma do projeto Reestruturação dos Centros de Processamento de Dados (CPDs) da 1ª Região	Secin	11/06/2021
Encaminhar à Diges a Ficha Inicial do Projeto de Ações para Atendimento à LGPD	Diges	11/06/2021
Encaminhar à Diges a solicitação de mudança do projeto Transformação Digital, com ampliação de escopo	Asfaj	11/06/2021

Encaminhar à Diges proposta de novo Modelo de Estrutura Organizacional para a 1ª Região levando em consideração a virtualização do processo judicial, as novas formas de trabalho e os processos já encaminhados à Secge e elaborar a FIP	Secge	na próxima reunião do Cipe
Enviar à Diges as Fichas Iniciais de Projeto das iniciativas aprovadas no item 2.4.4 desta ata	Ascom, Asfaj, Coisi, SecGA, Secge, SecGP, Secin	11/06/2021

Os signatários concordam com os termos desta Ata.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 21/05/2021, às 16:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wânia Maríça Araújo Vieira, Diretor(a) de Secretaria**, em 21/05/2021, às 16:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Melre da Silva, Diretor(a) de Secretaria**, em 21/05/2021, às 17:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Vieira Coelho, Diretor(a) de Coordenadoria**, em 21/05/2021, às 18:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marília Andre da Silva Meneses Graca, Diretor(a) de Secretaria**, em 21/05/2021, às 19:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Estela Maria Barbosa da Cruz, Diretor(a) de Secretaria**, em 23/05/2021, às 05:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rodrigues Barbosa Siqueira, Supervisor(a) de Seção**, em 24/05/2021, às 10:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Pimenta Ferretti da Costa, Chefe de Assessoria II**, em 24/05/2021, às 11:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Turnes, Diretor(a) de Secretaria**, em 24/05/2021, às 14:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelson Vieira Torres, Diretor(a) de Secretaria**, em 24/05/2021, às 16:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Lima Pereira Araújo, Assessor(a) Adjunto V**, em 24/05/2021, às 17:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Lopes Jorge, Secretário(a) Executivo(a)**, em 24/05/2021, às 19:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clécio Martinelli França, Diretor(a) de Coordenadoria**, em 24/05/2021, às 19:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ionice de Paula Ribeiro, Diretor(a) de Secretaria**, em 25/05/2021, às 10:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Amaral Ferreira, Secretário(a) Executivo(a)**, em 31/05/2021, às 14:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Garcia Cavalante, Supervisor(a) de Seção**, em 04/06/2021, às 13:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Souza de Mello, Diretor(a) de Divisão**, em 09/06/2021, às 18:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12971557** e o código CRC **6D2323E5**.